



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1968/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 042/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 28492/2015,

RESOLVE:

Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora SUZIE APARECIDA R. DO ESPÍRITO SANTO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder período de trânsito de 15 dias, a partir da publicação desta Portaria, à servidora Helen Cristina Aiala Pimenta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2016.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 62/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 20835/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora NOELMA BATISTA DOS SANTOS E SILVA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desse Tribunal, ocupado pela servidora TATIANE BALDUÍNO SOARES DE MELO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 313, de 04 de outubro de 2012, que autorizou a remoção, por permuta, das servidoras acima citadas, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de março de 2016.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 114/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 5996/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora PATRÍCIA VALENÇA PINTO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora LAÍS ALMEIDA AVELINO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 394, de 10 de outubro de 2013, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de abril de 2016.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 117/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o

Processo Administrativo nº 8982/2016,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro

de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais;

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a

apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora JULIANA LUIZA BARCELOS CUNHA, código s202349, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Magistratura (Juíza convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015), ocupado pelo servidor CLÁUDIO CÉSAR DOS REIS, código s100896, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 18 de abril de 2016.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 18 de abril de 2016, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 550/2015, a qual designou a servidora BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137, substituta do titular do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Magistratura (Juíza convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015), ocupado pelo servidor CLÁUDIO CÉSAR DOS REIS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 29 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 221/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9673/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no dia 04/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o servidor Reinaldo de Sá Moreira e Silva, Goiânia-São Luís de Montes Belos-Goiânia, conforme solicitado no PA 9644/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 222/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9525/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA de Goiânia-GO a Ceres-GO, no dia 19/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Receber a obra de reforma da Vara do Trabalho na cidade de Ceres, tratada no PA nº 3.812/2015, conforme cronograma aprovado no PA nº 2753/2016, com pequenas adequações ao andamento das obras..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 223/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9679/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 06 a 07/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhamento e avaliação dos serviços de análise da qualidade de energia de alimentação e manutenção preventiva no transformador das Varas do Trabalho de Rio Verde, nos dias 06 e 07.05.2016, conforme PA 15.038/2015..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 657/2016

Republicada por ter saído no DEJT nº 1967, de 29/04/2016, pág. 8 com incorreção no original.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 9428/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, código s202673, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora AMANDA GABRIELLE STIVAL FAQUIM, código s202675, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 2 a 13 de março de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2016

ORIGINAL ASSINADO

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO**Portaria****Portaria 2VTRV****2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE**

PORTARIA Nº 02/2016

A Juíza Auxiliar da 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE, MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Rio Verde, 28 de abril de 2016.

MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO

Juíza do Trabalho Auxiliar
da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 018/2016

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 018/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mudança de endereço da Procuradoria do Trabalho no Município de Anápolis-GO;

CONSIDERANDO o pedido consubstanciado no Ofício nº 57/2016 – GAB PC/PRT 18ª Região;

CONSIDERANDO que, conforme inteligência do artigo 221 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho, os processos podem ser suspensos por motivo de força maior; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 9603/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos para cumprimento de atos pelo Ministério Público do Trabalho, no período de 29.04.2016 a 06.05.2016, nos feitos em que este atue na jurisdição das Varas do Trabalho de Anápolis, Ceres, Goianésia e Uruaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9333/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Luana da Silva Teixeira

Assunto: Licença por doença em pessoa da família

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 8342/2016 sisdoc

Interessado: Francisco de Assis Moreira de Almeida.

Assunto: abono de permanência.

Decisão: indeferido.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3832/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Sebastião Eustáquio da Silva.

Assunto: Licença por motivo de doença em

pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5431/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Carlos Thadeu de Castro

Assunto: Pedido de Reconsideração. Licença por motivo de doença em pessoa de família.

Decisão: Conhecido e provido.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7192/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Marlo Mendes de Oliveira.

Assunto: Abono de faltas em decorrência de

afastamentos previstos em lei..

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8492/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Leandro Martins Pereira.

Assunto: Inclusão de dependentes para efeitos

de Imposto Renda.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8703/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Daniela Nascimento Ferro.
Assunto: Licença a gestante.
Decisão: Deferimento.

NÚCLEO DE SAÚDE

Despacho

Despacho NS

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9593/2016
Interessado(a): Juiz HELVAN DOMINGOS PREGO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9594/2016
Interessado(a): Juíza LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9682/2016
Interessado(a): REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9530/2016
Interessado(a): RAFAEL PORTELA MOREIRA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9687/2016
Interessado(a): IZABELA CABRAL DE ABREU S. DE CASTRO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº 9696/2016
Interessado(a): TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9712/2016
Interessado(a): HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9719/2016
Interessado(a): ERIK CANDIDO CZEREWUTA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9725/2016
Interessado(a): ALINE RAMOS QUEIROZ CARDOSO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

ÍNDICE

Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	3
SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO	3
Portaria	3
Portaria 2VTRV	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
NÚCLEO DE SAÚDE	5
Despacho	5
Despacho NS	5